



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



CURSO DE BACHARELADO EM DANÇA

EDITAL N.º 014/2021

**PUBLICAR PROCESSO DE TESTE
DE HABILIDADE ESPECÍFICA
PARA CANDIDATOS DO EDITAL
038/2021 – PROGRAD.**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Dança, no uso de suas atribuições e considerando os critérios previstos no Regimento da Unespar.

TORNAR PÚBLICO:

Artigo 1º O processo, descrição das provas, datas e critérios de avaliação para o Teste de Habilidade Específica (THE) para candidatos/as portadores de diplomas de curso superior inscritos/as pelo Edital 038/2021 PROGRAD, fase 2 conforme quadro abaixo:

Protocolo nº	Candidato/a
201150	Francine Neves de Jesus

Artigo 2º O/A candidato/a deverá seguir as instruções para realização das 2 (duas) etapas: Apresentação artística-vídeo link válido / termo de autorização de uso de imagem e entrevista arguição oral – (online em tempo real), apresentação do documento de identificação e a observância dos prazos de envio, formatos do vídeo, e cronograma da entrevista via link, conforme os anexos 01 e 02 deste edital.

:

Artigo 3º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Denise Xavier Messias
Coordenadora *Pro tempore* do Curso de Dança
UNESPAR - *Campus* de Curitiba II
Portaria nº132/2021-REITORIA/UNESPAR

Curitiba, 13 de junho de 2021

ANEXO 1

EDITAL 021/2021 DANÇA

O Curso de Bacharelado em dança é de ensino presencial, mas decorrente da COVID 19, a UNESPAR está sendo regida por decretos governamentais e suas atividades estão sendo ministradas com atividade remotas e online, nas Plataformas Meet e Teams.

Nos Processos Seletivos de Ingresso - 2021/2021 CCCV-UNESPAR MANUAL DO THE entanto, em função da Pandemia de COVID-19 a prova de THE será aplicada de modo online, excepcionalmente, no ano de 2021, e contará com 2 (duas) etapas: Apresentação artística-vídeo link válido / termo de autorização de uso de imagem e entrevista arguição oral – (online em tempo real).

1. Descrição do THE do Bacharelado em Dança para candidatos/as Portadores/as de diploma de ensino superior, Edital 038/2021 PROGRAD, fase 2.

1.1 O Teste de Habilidade Específica - THE será realizado de modo remoto e online em tempo real.

1.2 **Recurso:** Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

1.3 O THE em bacharelado em Dança, será realizado em 2 (duas) etapas:

1.3.1 **PRIMEIRA ETAPA:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (vídeo - link válido) e TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo 2021) A apresentação do trabalho artístico ocorrerá de forma remota, por meio de envio de vídeo gravado através de um **link válido**.

O vídeo deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Apresentação de um trabalho coreográfico **solo, de autoria própria**, de no máximo 5 min. O vídeo deverá ser gravado em tomada única (sem edições), na abordagem de dança escolhida pelo candidato. É facultativo o uso de música, figurino, adereços, maquiagem e objetos de cenas, sendo todos de inteira responsabilidade do candidato;

b) Como condição indispensável para validação do vídeo a ser enviado, o candidato deverá dizer seu nome completo e mostrar de forma clara - dos dois lados - o documento de identificação (original), sendo este o mesmo utilizado para a inscrição neste Processo Seletivo;

c)O vídeo gravado do trabalho coreográfico deverá ser disponibilizado à Banca Examinadora por meio de **link válido** (exclusivamente, por meio de “vídeo não listado” no Youtube) encaminhado para o e-mail bacharelado_danca@ies.unespar.edu.br/ Bacharelado_danca@ies.unespar.edu.br **até às 18h** (horário de Brasília) do **dia 17/06/2021**;

d)O TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo de 2021) deverá ser preenchido, assinado e anexado ao e-mail bacharelado_danca@ies.unespar.edu.br , Bacharelado_danca@ies.unespar.edu.br **até às 18h** (horário de Brasília) do **dia 17/06/2021**; **juntamente, com o link válido do vídeo gravado**;

1.3.1.2 - Critérios de avaliação da Primeira Etapa:

- a) Identificação do potencial artístico no desenvolvimento da performance;
- b) Capacidade de articular os elementos estéticos da abordagem escolhida na composição;
- c) Coerência no modo como relaciona e ou articula as escolhas adotadas na organização estrutural do processo compositivo.

ATENÇÃO

É de responsabilidade integral do candidato providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do **link válido** para o seu vídeo;

O não envio, o envio fora do prazo ou fora do formato requerido ou, ainda, o envio de **link inválido** resultará na nota 0,0 (zero) a título de avaliação do candidato;

O não envio do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo de 2021)** em anexo à mensagem de e-mail com o *link* do vídeo gravado, implicará na eliminação sumária do candidato

Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do candidato, não será concedida nova oportunidade para o envio dos materiais solicitados, devendo o candidato cumprir rigorosamente o prazo especificado no Manual de THE;

1.3.2 - **SEGUNDA ETAPA:** ENTREVISTA - ARGUIÇÃO ORAL (ONLINE, EM TEMPO REAL)

1.3.2.1 - A entrevista-arguição oral ocorrerá de modo on-line, em tempo real, individualmente, com questões relacionadas à apresentação artística e seu desenvolvimento:

- a)A entrevista-arguição oral acontecerá **no dia 18 de junho de 2021**;

b)A entrevista-arguição oral ocorrerá por meio da **plataforma Google Meet** e terá duração de aproximadamente 15 (quinze) minutos;

c)O *link* de acesso à plataforma *Google Meet* será enviado ao candidato via e-mail e/ou WhatsApp, **até às 19h do dia 17/06/2021**. É importante que os candidatos indiquem e-mails e/ou números de WhatsApp ativos no ato da inscrição e que verifiquem as Caixas de Entrada e de Spam a partir do horário agendado;

d)O candidato deverá **acessar o link 5 minutos do horário agendado** e aguardar ser aceito pela Banca Examinadora para entrar na sala virtual;

e)Antes de realizar a prova, o candidato deverá apresentar o documento de identificação original - o mesmo utilizado para sua inscrição - para a Banca Examinadora;

f)O candidato, antes de realizar a entrevista-arguição oral deverá fazer um *tour* de 360º com a câmera do seu celular ou câmera do seu computador, da sala/local onde se encontra, **comprovando quem é e que está sozinho**. A Banca Examinadora poderá solicitar um novo *tour* a qualquer momento durante a realização da prova.

1.3.2.2 Critérios de avaliação da Segunda Etapa:

- a)Capacidade de arguir sobre os elementos e abordagens estéticas escolhidos e geradores da composição em dança apresentada em vídeo;
- b)Coerência entre o discurso e o processo compositivo apresentado em vídeo;
- c)Capacidade de estabelecer relação entre sua produção e o que é produzido na Dança.

ATENÇÃO:

O candidato poderá realizar a entrevista-arguição oral, somente, no local, dia e horário agendado, não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso.

Os recursos tecnológicos a serem utilizados para a entrevista-arguição oral, bem como o seu funcionamento, são de responsabilidade de cada candidato. A Instituição disponibilizará, somente, o *link* de acesso para a entrevista-arguição oral.

A entrevista-arguição oral será gravada no ato de sua realização on-line, exclusivamente, para fins de avaliação pela Banca Examinadora. A gravação não será disponibilizada ao candidato e não utilizada para outros fins.

No dia, hora e local da realização desta prova, o candidato deverá estar sozinho para se submeter à entrevista-arguição oral.

1.4 - Composição do resultado das etapas 1 e 2: média final (NPE)

1.4.1 A nota do THE será igual à média aritmética das notas obtidas nas etapas 1 e 2.

Fórmula: primeira etapa + segunda etapa = total dividido por 2 =média final (NPE)

1.4.1.1 **Média final (NPE):** Será aprovado no Teste de Habilidade Específica - THE o candidato que obtiver média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa nota.

ANEXO 2

EDITAL 021/2021 DANÇA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade no _____, inscrito/a no CPF sob no _____, residente à Rua _____, na cidade de _____, Inscrição no Edital 038/2021 PROGRAD (UNESPAR), no Curso de bacharelado em dança Campus de Curitiba II(FAP), AUTORIZO o uso de minha imagem e de voz, com o fim específico para o Teste de Habilidades Específicas, como parte da avaliação do THE pela Banca Examinadora. Tenho ciência de que não



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação realizada pela Universidade Estadual do Paraná - Unespar, exceto para o Teste de Habilidades Específicas nos Processos Seletivos de Ingresso nos Cursos de Graduação em 2021.

Assinatura

Local e data